

**Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO****EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**
Processo nº 201900022069975 - Extrato nº 008/2021

1- AS PARTES - O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, Autarquia Estadual, sediada nesta Capital, na Av. 1ª Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.246.693/0001-60, doravante denominado IPASGO, neste ato representado pelo seu Presidente Hélio José Lopes, brasileiro, portador do CPF nº 348.125.981-68, RG nº 1571585 SSP/GO e do outro lado a empresa **SERTIM INSTRUMENTAÇÃO, METROLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.222.329/0001-53 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Rômulo Venditelli, RG 19.289.371-3, inscrito no CPF sob o nº 156.563.188/93. **2 - DO PROCESSO LICITATÓRIO** - Decorrente da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2020, conforme consta do processo 201900022069975, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela LC nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Estadual 8.189/2014, de 11 de Junho de 2014 e Decreto Estadual nº 9.666, de 21 de Maio de 2020, aplicando-se, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, com alterações posteriores, de 23 de junho de 1993, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Complementar 117/2015 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, com alterações posteriores. **3 - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de calibração em aparelhos de aferir pressão arterial, esfigmomanômetro, balanças, decibelímetro, luxímetro e autoclaves, em conformidade com a NORMA NBR ISO 9001:2015, de acordo com a planilha descritiva. **4 - DA VIGÊNCIA** - O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia após sua publicação, podendo ser prorrogado conforme inciso 2º art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. **5 - VALOR DO CONTRATO** - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia após sua publicação, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

Protocolo 222069

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo nº 201600022023524 - Extrato nº 009/2021

1- AS PARTES - O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, Autarquia Estadual, sediada nesta Capital, na Av. 1ª Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.246.693/0001-60, doravante denominado IPASGO, neste ato representado pelo seu Presidente Hélio José Lopes, brasileiro, portador do CPF nº 348.125.981-68, RG nº 1571585 SSP/GO e do outro lado a empresa **DIGITRO TECNOLOGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 83.472.803/0001-76, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Milton João de Espindola, RG nº 498.178 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 251.985.059-00. **2 - DO PROCESSO LICITATÓRIO** - Decorrente da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico, nº 021/2016, substanciada na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, Decreto Estadual nº 7468 de 20 de outubro de 2011, Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Lei Estadual nº 18.364, de 10 de janeiro de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. **3 - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato de solução de contact center para o Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO. **4 - DA VIGÊNCIA** - O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 22/03/2021 a 22/03/2022, não podendo mais ser prorrogado, conforme estabelecido no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93. **5 - VALOR DO CONTRATO** - O valor total do presente

Termo Aditivo é de R\$ 37.131,96 (trinta e sete mil, cento e trinta e um reais e noventa e seis centavos) devendo ser empenhado para o presente exercício o valor de R\$ 28.777,23 (vinte e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos) no programa 2021.18.61.04.122.4200.4243.03 (220) e natureza de despesa 3.3.90.40.16 constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº 00103, datado de 08/03/2021.

Protocolo 222070

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

O Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás torna pública a realização do procedimento licitatório, cuja cópia do Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.ipasgo.go.gov.br. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2021, disputa geral de fornecedores. Tipo: Menor preço global Processo: 202000022057472. Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 09h00min do dia 17/03/2021 (Horário de Brasília). Data da abertura da sessão pública: A partir das 09h30min do dia 30/03/2021 (Horário de Brasília). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de forma continuada, de 07 (sete) elevadores da marca Atlas Schindler, incluindo fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, fornecimento/reposição de peças e quaisquer outros complementos essenciais à execução dos serviços nos elevadores já instalados na Sede Administrativa do IPASGO. Recurso: Fonte 220 (Próprio). Valor total estimado: R\$ 63.834,12 (sessenta e três mil e oitocentos e trinta e quatro reais e doze centavos). Período de Contratação: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme inciso II, art 57, da Lei nº 8.666/93. José Almir de Carvalho - Pregoeiro

Protocolo 221997

Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG**EXTRATO
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 009/2018**

PROCESSO Nº: 201800024002240.

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG.

CONTRATADO: OI S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43.

OBJETO: Com o advento do processo licitatório de mesmo objeto que culminou na confecção do Contrato nº 001/2021, com vigência a partir de 09 de fevereiro de 2021, fica rescindido o Contrato nº 009/2018, a partir de 08 de fevereiro de 2021, conforme preconiza o art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e cláusula sétima do segundo Termo Aditivo do referido contrato.

DATA DA RESCISÃO: 08/02/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e cláusula sétima, do segundo Termo Aditivo ao contrato 009/2018.

Carlos Henrique Carrilho de Castro
Comissão de Licitação

Protocolo 221916

Universidade Estadual de Goiás – UEG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO DO
QUADRO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS PARA A
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADM-
NISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - 2018
RESULTADO FINAL

Retificado conforme decisão judicial

Anápolis, 03 de março de 2021.

Cargo: Delegado de Polícia Substituto

Nome Identidade Discursiva (GI, GII, GIII) CF Títulos Class. PF Class.

APROVADOS E CLASSIFICADOS

JOÃO CARLOS DE FREITAS JUNIOR; 137***** **/MG; 66.7; 69.0;